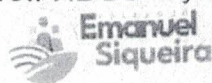


CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Boleto via E-mail
30/03/22
de Alon Boleto Sr.

PROJETO DE LEI N. 014/2021

Dispõe sobre a transparência na compra de vacinas para combate a pandemia do coronavírus, bem como na compra de medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde em Viçosa do Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, APROVA:

Art. 1º. As informações referentes às vacinas adquiridas através do consócio de municípios, a qual o Município de Viçosa do Ceará faz parte, em conformidade com a lei 757/2021 de 19 de março de 2021, serão disponibilizadas à população no site da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, junto às outras estatísticas relacionadas à Pandemia, onde deverão constar, no mínimo:

- I – Número de doses compradas;
- II – Valor unitário por dose;
- III – Valor total da compra;
- IV – Fabricante;
- V – Validade
- VI – Situação do lote, informando se a compra foi aprovada, se está em trânsito, se já foi entregue, ou se já está sendo aplicada.

Parágrafo Único - No caso de aquisição de múltiplos lotes, cada compra deverá ter as informações mencionadas nos incisos supracitados, bem como precisará constar a informação dos valores agregados para todas as compras.

Art. 2º As Compras de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde deverão no que couber ter suas informações disponibilizadas à população no site da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, de acordo com o artigo 1º desta lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Emanuel
Siqueira

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 29 DE
MARÇO DE 2021.

Emanuel de Moraes Siqueira

Emanuel de Moraes Siqueira

Vereador – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



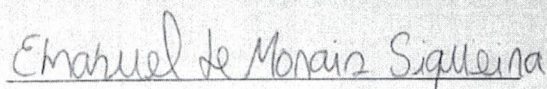
JUSTIFICATIVA

A gestão do que é público precisa de transparência. Seja por razões legais, éticas, morais ou políticas, garantir que todos os atos públicos possam ser conhecidos, verificados e auditados pela população é fundamental para todo membro do Estado, seja a nível municipal, estadual ou nacional.

Dar transparência a população, como estar o processo de aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, bem como a compra de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, além de ser um dever da administração pública, dará mais tranquilidade para o povo em saber de forma clara e objetiva como estar os procedimentos para imunizarmos o nosso povo e garantirmos o meios para os procedimentos clínicos e emergenciais necessários para o enfrentamento desta pandemia e tão logo possamos vencer essa tão dura e devastadora crise sanitária que tem assolado não só Viçosa do Ceará, como todo o mundo.

Portanto para maior segurança na transparência destas ações de enfrentamento da pandemia do coronavírus, entendo necessário aprovarmos este Projeto de Lei, para tanto solicito o apoio de meus pares.

Viçosa do Ceará, 29 de março de 2021.



Emanuel de Moraes Siqueira

Vereador – PDT